



ASAMBLEA PARLAMENTARIA EURO-LATINOAMERICANA  
EURO-LATIN AMERICAN PARLIAMENTARY ASSEMBLY  
ASSEMBLEIA PARLAMENTAR EURO-LATINO-AMERICANA  
ASSEMBLÉE PARLEMENTAIRE EURO-LATINO- AMÉRICAINNE  
PARLAMENTARISCHE VERSAMMLUNG EUROPA-LATEINAMERIKA

**Declaração dos Copresidentes da  
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat) sobre  
«Uma recuperação económica justa e inclusiva em paz»**

Os Copresidentes da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat), Óscar Darío Pérez, membro da Câmara de Representantes do Congresso da República da Colômbia e deputado ao Parlamento, e Javi López, deputado ao Parlamento Europeu, em conformidade com o artigo 18.º do Regimento da Assembleia, por ocasião da reunião da Décima Quarta Sessão Plenária Ordinária da Assembleia, realizada de 11 a 14 de abril de 2022, em Buenos Aires, Argentina:

1. Congratulam-se com a reunião virtual realizada em 2 de dezembro de 2021 entre dirigentes da União Europeia (UE) e da América Latina e das Caraíbas, sob o lema «Unir forças para uma recuperação sustentável após a COVID-19», por ter dado um novo impulso à revitalização e ao reforço do diálogo e da cooperação entre as duas regiões. Destacam o apoio à produção e distribuição de vacinas na América Latina e nas Caraíbas, a mobilização de recursos financeiros para apoiar uma recuperação a longo prazo e a definição da luta contra as alterações climáticas e a perda de biodiversidade como uma prioridade absoluta para ambas as regiões.
2. Insistem em que tal deve constituir um passo no sentido do pleno reatamento do diálogo político entre a UE e a América Latina e as Caraíbas ao mais alto nível. Reiteram, a este respeito, o seu apelo à organização, logo que as condições o permitam, de uma Cimeira Birregional UE-CELAC que estabeleça os objetivos, as prioridades e uma estratégia acompanhada de um plano de ação concreto para enfrentar os desafios comuns.
3. Recordam que, reconhecendo os progressos significativos da vacinação contra o coronavírus e os esforços para avançar na via da recuperação económica, é fundamental reforçar a cooperação birregional para fazer face, em conjunto, aos desafios do contexto internacional de incerteza e às repercussões das medidas tomadas para combater a pandemia, especialmente perante o impacto orçamental e o aumento da dívida pública, que limitam a capacidade de muitos países para prosseguirem políticas que impulsionem uma recuperação inclusiva.
4. Salientam que a pandemia exacerbou os problemas da pobreza e da pobreza extrema, com um maior impacto nas mulheres e nas crianças e nos povos e comunidades indígenas, com

efeitos que persistem em grande medida e podem colocar obstáculos ao desenvolvimento económico e social sustentável a mais longo prazo. Por conseguinte, insistem em que é essencial assegurar que a recuperação económica e social pós-pandemia seja abrangente, promovendo a criação de condições para uma transição social, a fim de assegurar que as transições ecológicas e digitais sejam justas e inclusivas, e para uma prosperidade que contribua para reduzir as desigualdades e erradicar a pobreza em todas as suas formas, assegurando níveis mais elevados de inclusão e coesão sociais, aumentando o bem-estar, a segurança, a igualdade perante a lei, a criação de postos de trabalho e o combate ao desemprego e ao trabalho informal. Apelam a que seja prestada especial atenção ao acesso das crianças à educação cuja interrupção durante a pandemia afetou de forma especialmente grave as que não tiveram a possibilidade de se ligar à Internet. Apelam igualmente aos governos de ambas as regiões para que promovam o levantamento excepcional e temporário das patentes de vacinas e medicamentos para o tratamento da COVID-19.

5. Apelam à adoção de políticas de recuperação baseadas em estratégias para fomentar a produtividade, o crescimento económico, a competitividade, o comércio internacional, o empreendedorismo e a atividade comercial, os investimentos, o emprego de qualidade e a sustentabilidade, que promovam e reforcem os sistemas universais de proteção social, incrementem a formalização das economias e consolidem finanças públicas sólidas e sustentáveis com uma capacidade redistributiva e de cobrança eficaz.
6. Reiteram a necessidade de reforçar a cooperação birregional e de conceber novos programas de cooperação birregional no âmbito do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global da UE, trabalhando nos novos programas regionais UE-ALC, com base no quadro de cooperação e diálogo existente, a fim de contribuir para a coesão social. Estes programas devem ter por objetivo reduzir as desigualdades e abordar as transições de forma justa, através de políticas públicas inclusivas e do reforço das capacidades institucionais e do Estado de direito, garantindo o acesso a uma educação de qualidade e acolhedora (relação e compromisso do docente com o estudante), a infraestruturas que promovam a transformação digital e a cuidados de saúde universais, bem como a consecução de outros objetivos essenciais que visem reduzir a pobreza e as desigualdades e reforçar a coesão social.
7. Sublinham que a pandemia agudizou os problemas de violência de género e que é necessário avançar com medidas estruturais para lograr uma maior inclusão das mulheres e das raparigas, defendendo e promovendo os seus direitos e a igualdade de género, enquanto elementos centrais das políticas de recuperação económica e social. Convidam os governos de ambas as regiões a aplicarem medidas que fomentem a segurança económica das mulheres, incluindo a promoção da sua participação no mercado de trabalho, reduzindo as disparidades salariais entre homens e mulheres e reconhecendo o valor do trabalho doméstico. Solicitam, do mesmo modo, que seja garantido o acesso das vítimas de violência baseada no género e de feminicídios à justiça, multiplicando os esforços e os recursos para prevenir este flagelo, bem como que também seja incentivada a igualdade de participação

das mulheres nas instituições e nos processos de tomada de decisão política, a nível local, nacional e internacional. Para atingir estes objetivos, é necessário que os organismos de crédito internacionais, multilaterais e bilaterais, bem como os Estados junto dos quais os países da América Latina e das Caraíbas contraíram dívida externa, considerem a possibilidade de estabelecer medidas de troca ou substituição da totalidade ou de parte dessa dívida por projetos de desenvolvimento e de investimento social.

8. Salientam que a recuperação deve contribuir para impulsionar a transição para fontes de energia renováveis, criando novas oportunidades de investimento e emprego, em consonância com as realidades de cada país e a disponibilidade de recursos, e garantindo a segurança energética e as condições para superar a pobreza energética. Apelam, nesta perspetiva, à celebração de um pacto ecológico euro-latino-americano como quadro para a cooperação birregional, com uma ampla participação de diferentes setores, a fim de promover e facilitar uma transição justa para as energias renováveis, a segurança e a eficiência energéticas, a proteção da biodiversidade, a luta contra a desflorestação e outras ações destinadas a reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> e os gases com efeito de estufa, incluindo a cooperação para promover os investimentos europeus e as transferências europeias de tecnologia. Solicitam, de igual modo, o fomento de medidas abrangentes de prevenção e proteção dos defensores do ambiente que lutam contra os efeitos das alterações climáticas.
9. Sublinham a necessidade de trabalhar em prol do reforço democrático em ambas as regiões e salientam a pertinência e a utilidade dos mecanismos de observação eleitoral.
10. Condenam com a maior veemência a agressão militar ilegal, não provocada e injustificada da Federação da Rússia contra a Ucrânia, a invasão da Ucrânia pela Federação da Rússia, em clara violação da Carta das Nações Unidas, e a eclosão na Europa do maior conflito bélico desde a Segunda Guerra Mundial, que conduziu a uma crise humanitária, com milhares de mortos, feridos e milhões de refugiados que atravessam as fronteiras dos países vizinhos da UE, uma situação sem precedentes na Europa contemporânea, aumentando dramaticamente as incertezas quanto à evolução das economias e às perspetivas de recuperação pós-pandemia. Instam, neste contexto e face às consequências da guerra no que toca à segurança alimentar mundial e aos preços internacionais dos produtos alimentares e de outros produtos de base, à intensificação dos esforços para reforçar as cadeias de abastecimento de alimentos e a segurança alimentar, incluindo a proteção das atividades de produção e comercialização necessárias para satisfazer a procura interna e mundial e a busca de novos fornecedores alternativos de alimentos.
11. Apelam aos Estados, organismos e instituições que fazem parte do sistema internacional para que estabeleçam os corredores e a ajuda humanitária necessários para proteger a população civil na Ucrânia, bem como para que contribuam para a cessação definitiva da guerra, nomeadamente utilizando todos os canais diplomáticos, tal como previsto na Carta das Nações Unidas.

12. No âmbito da XIV Assembleia EuroLat, realizada em Buenos Aires, apelam à procura de uma solução pacífica, justa e duradoura para o diferendo de soberania sobre a questão das Ilhas Falkland, no âmbito das resoluções pertinentes das Nações Unidas (incluindo a Resolução 2065 (XX)) e comunicadas à Comissão Especial para a Descolonização da Assembleia Geral das Nações Unidas, em conformidade com as posições da Assembleia EuroLat adotadas em 2013 e 2018.
  
13. Apenam ao pleno aproveitamento do potencial da vasta rede de acordos de cooperação, associação e comércio entre as duas regiões, para que contribuam para a necessária revitalização e para o reforço do diálogo e da cooperação entre a América Latina e as Caraíbas, bem como para a recuperação pós-pandemia, a criação de emprego e de oportunidades de negócio e de investimento e, de um modo mais genérico, para o objetivo geral do desenvolvimento sustentável e inclusivo. Reiteram a esperança, neste contexto, de que o Acordo de Associação Mercosul-UE, o Acordo Global México-UE atualizado e o Acordo Chile-UE atualizado possam ser finalizados e entrar em vigor num futuro próximo.